

## CERTIDÃO

Leonardo Ribeiro da Silva Borges, Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ibiá, no uso das atribuições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Nos termos do Processo Administrativo de Compras nº 003/2024 – Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção e fornecimento de salgados, quitandas e outros lanches de fabricação caseira, para atender as necessidades das reuniões institucionais da Câmara Municipal Ibiá (MG), a serem entregues parceladamente, mediante solicitação e conforme necessidade, durante o exercício de 2024; Considerando que as contratações decorrentes de compra direta em razão do valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; **CERTIFICO** que na presente data, **05 DE MARÇO DE 2024**, foram disponibilizados no Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Ibiá (comprovante anexo) e fixados no mural físico de avisos da Câmara Municipal de Ibiá (MG), cópia integral do Instrumento de Intenção de Dispensa de Licitação e Extrato de Publicação, contendo especificação do objeto pretendido, valores estimados (limites da proposta) e manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Ibiá (MG), 05 de março de 2024

---

Leonardo Ribeiro da Silva Borges  
Agente de Contratação